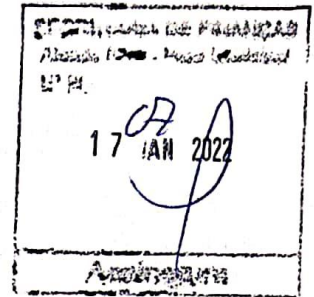




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

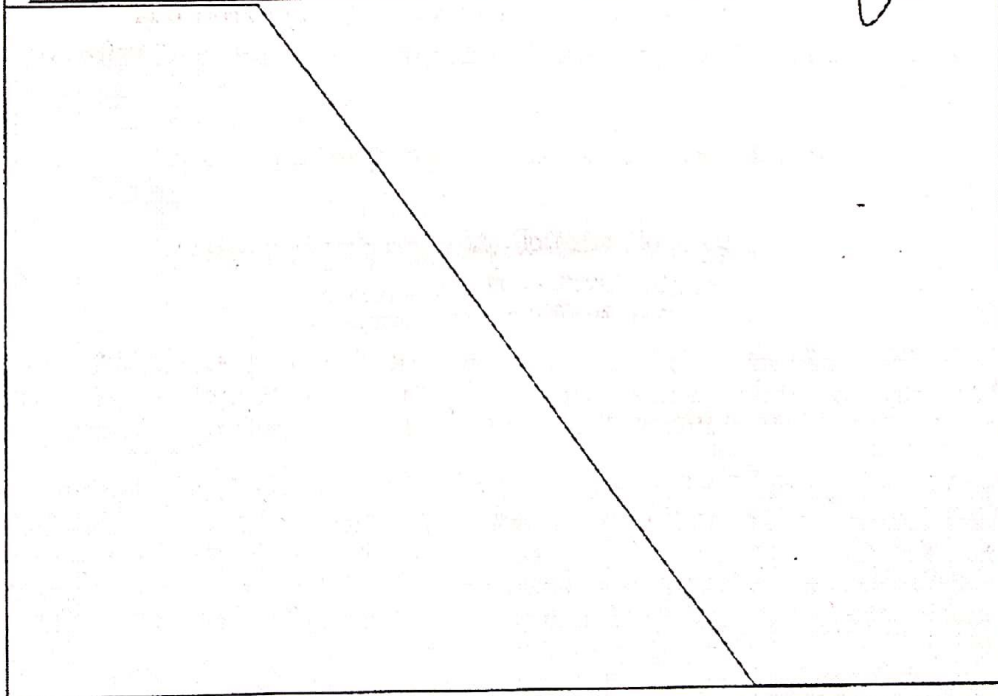
365.298
MATRÍCULA

01
FICHA

Livro 2 - Registro Geral -

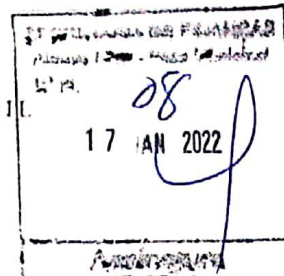
GOIÂNIA, 27 de dezembro de 2021

IMÓVEL: Lote n. 01/20 da Quadra 42 do loteamento VILA ROSA, situado na Rua Desembargador Eládio, Goiânia-GO, com área total de 8.722,95m², sendo 53,50 metros de frente para a Rua Desembargador Eládio, 127,91 metros do lado direito com a Rua Alice Correia, 137,63 metros do lado esquerdo com a Rua Francisco Godinho, 64,24 metros nos fundos com o lote 01/20A, 07,07 metros de chanfrado pela Rua Francisco Godinho com a Rua Desembargador Eládio e 07,07 metros de chanfrado pela Rua Alice Correia com a Rua Desembargador Eládio. **PROPRIETÁRIOS:** WALNER NEVES MENDES, brasileiro, empresário, RG n. 1405524/SSP-GO, CNH n. 03385070511/DETRAN-GO, CPF n. 307.296.101-87, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/1977, com LUCIENE CRISTINA MIRANDA MENDES, brasileira, RG n. 1698022/SSP-GO, CNH n. 01167537635/DETRAN-GO, CPF n. 486.432.891-91, residentes e domiciliados na Rua Ibirapitinga, Lote 09, Quadra Z-3, Residencial Alphaville Flamboyant, Goiânia-GO. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, matrícula n. 343.815, desta Serventia. Protocolo n. 796.193, de 08/12/2021. Emolumentos: R\$ 44,00. FUNDESP: R\$ 4,40. FUNESP: R\$ 3,52. Estado: R\$ 1,32. FUNEMP: R\$ 1,32. FUNCOMP: R\$ 1,32. FEPADSAJ: R\$ 0,88. FUNPROGE: R\$ 0,88. FUNDEPEG: R\$ 0,55. ISS: R\$ 2,20. Total: R\$ 63,80. Selo Digital n. 00122112133024609640505. Goiânia, 27 de dezembro de 2021. Dou fé.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro



CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. 365.298 do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	28,39	Fundes.:	R\$	2,84
Fundaf.:	R\$	0,00	Funesp.:	R\$	2,27
Estado.:	R\$	0,85	Fesemps:	R\$	0,00
Funemp.:	R\$	0,85	Funcomp:	R\$	0,85
Fepadsaj.:	R\$	0,57	Funproge:	R\$	0,71
Fundepeg.:	R\$	0,57	Femal:	R\$	0,35
FECAD.:	R\$	0,45	FUNPES:	R\$	0,68
Art.15,X,19.191/15:	R\$	0,35	Taxa Jud.:	R\$	15,82
ISS:	R\$	1,42	Total:	R\$	56,97

Selo digital n. 00122112275583710640082
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Goiânia/GO, 28 de dezembro de 2021

REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Daniela do Nascimento Silva
Escrevente Autorizada

ATENÇÃO:

- Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

